



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serão adquiridos e instalados containers em duas escolas municipais. Na EMEF. Dr. Mário Sperb será alocado um container de 20 pés para suprir as demandas do AEE e na EMEF. 29 de setembro será alocado um container de 40 pés para suprir as demandas do laboratório de ciências. A composição deste material, com o projeto, orçamento e cronograma é fundamental para que o desenvolvimento da execução da obra seja eficaz e organizada.

Estima-se o valor da contratação em R\$219.522,89 e um prazo de 60 dias para a execução e finalização das obras.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de ampliação de espaços nas escolas da rede municipal. Na EMEF. Dr. Mário Sperb justifica-se pela necessidade de realizar os atendimentos especializados, pois atualmente não existem salas disponíveis para tal finalidade. Na EMEF. 29 de setembro justifica-se pela necessidade da criação de um laboratório de ciências dinâmico, onde os alunos poderão interagir e ter contato exclusivo com a matéria.

A modalidade sugerida para esta contratação é a concorrência eletrônica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A composição deste material, com o projeto, orçamento e cronograma é fundamental para que o desenvolvimento da execução da obra seja eficaz e organizada.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



Os containers serão executados em duas escolas municipais distintas. A EMEF. Dr. Mário Sperb está localizada na Rua Alberto Rubenich, nº 3020, bairro Travessão e receberá o container de 20 pés; a EMEF 29 de setembro está localizada na Rua Érico Veríssimo, nº150, bairro Moinho Velho e receberá o container de 40 pés.

Em análise técnica e prévia, foram verificados os dois locais onde serão implantados os containers e entende-se que são de fácil acesso para o içamento. Reitera-se a importância de análise e visita técnica de responsabilidade da empresa participante do edital, de forma preventiva aos locais para que essa viabilidade seja considerada parte integrante deste orçamento.

Caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas e materiais necessários à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela Legislação vigente. A CONTRATADA manterá na obra um mestre de obras que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos à fiscalização. Manterá também o local devidamente isolado através de barreiras físicas e sinalizações, sendo inteiramente responsável pela manutenção da ordem até a entrega da obra. Durante a execução da obra, deverá ser removido, periodicamente, o entulho que venha a se acumular no canteiro. A CONTRATADA deverá fazer a instalação de placa de obra, conforme modelo fornecido pela fiscalização.

Para dar-se início as obras, deverão ser instaladas as placas de obra. Serão duas placas de obra, cada uma delas será instalada em uma das escolas que receberão o container. O modelo das placas será disponibilizado pela fiscalização do contrato, promovendo a padronização. Também deverão ser instalados os tapumes nos locais das obras, conforme indicado nos projetos, para proteger o local da obra e inabilitar o fluxo dos estudantes.

Deverão ser removidos os bloquitos intertravados existentes na área que abrange o projeto. Após, deverá ser realizada a escavação da área onde serão realizadas as sapatas de pedra e a base do container. Na sequência, deverão ser executadas as sapatas e vigas com pedra argamassada, conforme detalhe do projeto, compactação do solo, ajustar o fundo da vala geral com regularização de brita. Após, deverá ser feita a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



concretagem da base, obedecendo o detalhamento do projeto, onde é necessário que fiquem 10cm das vigas de pedra acima do nível da concretagem. Concretagem deverá ser executada com concreto $f_{ck}=15\text{Mpa}$.

*Todos os itens deverão ser executados nas duas escolas, simultaneamente.

Com as bases prontas e curadas, deverão ser entregues e instalados os containers.

Na EMEF Dr. Mário Sperb o container será de 20 pés; este container deverá possuir Laudo de Habitabilidade, que garanta a ausência de riscos físicos, químicos e biológicos no container entregue. Além do laudo, o container deverá seguir as seguintes especificações:

- O container deverá ter dimensões externas de 6m de comprimento, 2,5m de largura e 2,75m de altura (aproximadamente, poderão ser aceitas medidas aproximadas, com margem de 7cm);
- 1 Porta externa em chapa lisa de aço galvanizado medindo 1,00x2,10m, com fechadura;
- 1 Janela de correr de alumínio 160x70cm – 2 folhas móveis, vidro 4mm liso transparente;
- Chassi estrutural em aço galvanizado Z275 conforme ABNT NBR 7008;
- Fechamento em chapa trapezoidal TP-40;
- Revestimento nas paredes e teto em Gesso Acartonado ST 12,5mm com Isolamento térmico em Lã de Vidro 50mm e acabamento com tratamento de juntas e pintura tinta acrílica acetinada premium branca;
- Acabamento de piso em porcelanato acetinado cinza claro (mínimo 60x60cm) ou vinílico colado em cor cinza claro (amostras devem ser aprovadas pela fiscalização do contrato antes da execução);
- Pingadeira na porta e na janela, com 50mm;
- Sistema elétrico em Eletrodutos Embutidos Anti-chamas em acabamento premium;
- 3 pontos de iluminação com plafon Led de sobrepor 24W 4000K – quadrado – 1 interruptor;
- 6 pontos de tomada de uso geral 2P+T, 10/20A + 1 ponto de tomada para ar

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



condicionado;

- 1 Caixa de distribuição (CD) com disjuntores para Iluminação e Tomadas conforme ABNT NBR 5410 e NR 10;
- Reforço estrutural e Elétrica para Ar Condicionado Split 18.000 BTUS;
- Pintura externa à Pistola – tinta esmalte sintético premium – cor a definir.
- Transporte do container até a EMEF. Dr. Mário Sperb (Rua Alberto Rubenich, nº3020, bairro Travessão, Dois Irmãos/RS, incluso içamento e instalação do container acima da base previamente executada.

***Recomendamos que as empresas interessadas realizem a verificação e visita dos locais de instalação dos containers para orçamentação correta. A visita pode ser agendada com a fiscalização do contrato e só poderá ser feita com acompanhamento – Arq. Andressa Bassani.**

Na EMEF 29 de setembro o container será de 40 pés; este container deverá possuir Laudo de Habitabilidade, que garanta a ausência de riscos físicos, químicos e biológicos no container entregue. Além do laudo, o container deverá seguir as seguintes especificações:

- O container deverá ter dimensões externas de 12m de comprimento, 2,5m de largura e 2,75m de altura (aproximadamente, poderão ser aceitas medidas aproximadas, com margem de 7cm);
- 2 Portas externas em chapa lisa de aço galvanizado medindo 1,00x2,10m cada, com fechadura;
- 2 Janelas de correr de alumínio 160x70cm – 2 folhas móveis, vidro 4mm liso transparente;
- Chassi estrutural em aço galvanizado Z275 conforme ABNT NBR 7008;
- Fechamento em chapa trapezoidal TP-40;
- Revestimento nas paredes e teto em Gesso Acartonado ST 12,5mm com Isolamento

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.
CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831
<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



térmico em Lã de Vidro 50mm e acabamento com tratamento de juntas e pintura tinta acrílica acetinada premium branca;

- Acabamento de piso em porcelanato acetinado cinza claro (mínimo 60x60cm) ou vinílico colado em cor cinza claro (amostras devem ser aprovadas pela fiscalização do contrato antes da execução);

- Pingadeira nas portas e nas janelas, com 50mm;

- Sistema elétrico em Eletrodutos Embutidos Anti-chamas em acabamento premium;

- 6 pontos de iluminação com plafon Led de sobrepor 24W 4000K – quadrado – 2 interruptores;

- 10 pontos de tomada de uso geral 2P+T, 10/20A + 2 ponto de tomada para ar condicionado;

- 1 Caixa de distribuição (CD) com disjuntores para Iluminação e Tomadas conforme ABNT NBR 5410 e NR 10;

- Reforço estrutural e Elétrica para 2 Ar Condicionado Split 18.000 BTUS;

- Pintura externa à Pistola – tinta esmalte sintético premium – cor a definir.

- Transporte do container até a EMEF. 29 de setembro (Rua Érico Veríssimo, nº150, bairro Moinho Velho, Dois Irmãos/RS, incluso içamento e instalação do container acima da base previamente executada.

***Recomendamos que as empresas interessadas realizem a verificação e visita dos locais de instalação dos containers para orçamentação correta. A visita pode ser agendada com a fiscalização do contrato e só poderá ser feita com acompanhamento – Arq. Andressa Bassani.**

Além do Projeto Arquitetônico, seguem como parte deste documento uma planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. E maiores detalhes não mencionados serão esclarecidos durante a execução da obra, sempre que se fizerem necessários, pela fiscalização.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução dos serviços referenciados neste Termo de Referência, deverão ser observadas as descrições presentes no Memorial Descritivo, Projetos e Planilha Orçamentária.

O objeto deverá ser executado em um prazo máximo de 2 meses – 60 dias.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 4.183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dois Irmãos.

O gestor indicado deverá ser a Sra. Denise Maria Maldaner, portaria nº07/2021.

O fiscalizador indicado deverá ser a Sra. Andressa Bassani, Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A262144-4.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a cada 30 dias a contar da ordem de início das obras. Além da periodicidade prevista, o fiscalizador poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

Observa-se que haverá contrapartida das escolas nesse contrato, sendo R\$15.000,00 da EMEF. 29 de setembro e R\$10.000,00 da EMEF. Dr. Mário Sperb. Dessa forma, a **CONTRATADA deverá emitir 1 (uma) nota fiscal para o CNPJ da EMEF. Dr. Mário Sperb 01.317.287/0001-40 no valor de R\$10.000,00, 1 (uma) nota fiscal para o CNPJ da EMEF. 29 de setembro 01.317.281/0001-73** e o saldo restante será emitida nota fiscal para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, conforme esse Termo de Referência.

O prazo máximo para a elaboração e execução do objeto é de 2 meses – 60 dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global. Deverá ser comprovado pela empresa qualificação técnica para a execução dos serviços. Para isso, considera-se que a empresa deverá apresentar, no mínimo, atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento e instalação de containers e execução de contrapiso ou laje.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$219.522,89, com base no banco SINAPI, SBC E SICRO e composição de três orçamentos, conforme planilha orçamentária.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.182/2022.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente compra/aquisição/contratação utilizará **R\$10.000,00** de contrapartida do CNPJ 01.317.287/0001-40 (EMEF. Dr. Mário Sperb); **R\$15.000,00** de contrapartida do CNPJ 01.317.281/0001-73 (EMEF. 29 de setembro).

O saldo devedor restante utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 791- 1007.34490520000000000000.05500114

ÓRGÃO: 08.003 - Secretaria de Educação

AÇÃO: 1007 – Estruturação Ensino Fundamental

ELEMENTO: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

VÍNCULO: 05500114 - Salário Educação - União Bco.2005

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2024.

Andressa Bassani

Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A262144-4

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br